



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 09/11/2000

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0138/2000

Em 9 de Novembro de 2000

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 042/2000.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 042/2000 oriundo da Mensagem Executiva nº 015/2000.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2000.

[Handwritten signatures of several council members over horizontal lines]

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência dispõe sobre a criação do Conselho Municipal antidrogas - COMAD, e dá outras providências.

O Conselho Nacional Antidrogas, os Conselhos Estaduais e a Secretaria Nacional Antidrogas dentro de uma ação planejada, vêm desenvolvendo importante trabalho nas áreas federal e estadual. O Município de Cabo Frio não pode ficar alheio a esta ampla mobilização. Deve integrar-se nessa ação conjunta, visando organizar esforços e iniciativas que venham beneficiar a comunidade, por meio da prevenção do uso e do abuso de drogas.

Pelo exposto solicitamos que o projeto em tela seja apreciado em regime de urgência.